

Município: Guaraci - PR

Estado: Paraná

**Região de Saúde:** 17ª RS Londrina**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025**Data de finalização:** 27/10/2025 14:34:30**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### **DIRETRIZ N° 1 - PROMOVER ATIVIDADES PARA MELHORAR E MONITORAR A SAÚDE DO IDOSO**

**OBJETIVO N° 1.1** - Identificar os idosos frágeis do município através do VES13 e implantar plano de cuidados para os idosos de acordo com a estratificação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	100% dos idosos com carteira de saúde em dia realizando o acompanhamento	Monitorar idosos com comorbidades ou que possam desenvolver as quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (câncer, diabetes, doenças do aparelho circulatório, e doenças respiratórias graves).	100,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Criar e Atualizar a Planilha da Linha de Cuidado do Idoso								
Ação N° 2 - Realizar plano de cuidado conforme a Estratificação de Risco do Paciente								
Ação N° 3 - Monitorar e avaliar as ações e metas estabelecidas no Plano de Cuidado do Idoso								

### **DIRETRIZ N° 2 - MANTER A INVESTIGAÇÃO E VIGILÂNCIA DE CASOS QUE VENHAM A OCORRER.**

**OBJETIVO N° 2.1** - Fortalecer o monitoramento em Saúde do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reducir a taxa de Mortalidade Prematura	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69) Específica para DCNT	11	2021	Número	2	9	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a quantidade de pré-natais tardios								
Ação Nº 2 - Reduzir a quantidade de visitas puerperais após o quinto dia útil								
Ação Nº 3 - Busca ativa de gestantes pelos ACS's de acordo com a divisão de microáreas								
Ação Nº 4 - Criação da Planilha de Monitoramento de Gestante Evitando o Absenteísmo								
Ação Nº 5 - Criação de Planilha de Monitoramento de Exames do Pré-Natal								

### DIRETRIZ Nº 3 - MONITORAR E AVALIAR A SITUAÇÃO DAS POPULAÇÕES ALVO.

**OBJETIVO N° 3.1** - Monitorar a situação e o comparecimento nas UBS, fazendo a busca ativa dos faltosos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao anterior	Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade	100,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os pacientes faltosos lançando como "não compareceu" nas agendas dos profissionais no sistema E-sus PEC.								
Ação Nº 2 - Estabelecer um percentual entre as consultas faltosas e consultas realizadas.								
Ação Nº 3 - Mapear as populações prioritárias (gestantes, idosos, pacientes crônicos, crianças, etc.).								
Ação Nº 4 - Atualizar e manter o cadastro dos usuários na Estratégia Saúde da Família (ESF).								
Ação Nº 5 - Gerar relatórios mensais de absenteísmo por faixa etária, grupo de risco e unidade.								
Ação Nº 6 - Utilizar agentes comunitários de saúde (ACS) para realizar visitas domiciliares às pessoas que faltaram a consultas e exames.								
Ação Nº 7 - Enviar lembretes por SMS, WhatsApp ou telefone para os agendamentos futuros.								

**OBJETIVO N° 3.2** - Fortalecer a Cobertura Vacinal da População em geral, notificando e priorizando o calendário vacinal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar a cobertura vacinal da população de 0 a 14 anos com a vacinação completa.	Proporção de vacinas do Calendário Nacional da vacinação para crianças de 0 a 14 anos com vacinação completa.	80,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as crianças/adolescentes de 0 a 14 anos cadastrados no sistema "Paraná Digital", em relação a aplicação ou não das doses de vacinas necessárias.								
Ação Nº 2 - Desenvolver uma estratégia permanente de busca ativa, especialmente nas visitas domiciliares e em áreas com baixa cobertura.								
Ação Nº 3 - Utilizar o SI-PNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações) para rastrear faltosos e vacinas em atraso.								
Ação Nº 4 - Enviar lembretes por telefone, SMS ou WhatsApp aos pais ou responsáveis informando datas de vacinação e alertando sobre vacinas em atraso.								
Ação Nº 5 - Promover dias especiais de vacinação ("Dia D") com horários estendidos e atendimento prioritário.								

**OBJETIVO Nº 3.3** - Acompanhar as carteirinhas fazendo a busca ativa dos faltosos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter taxa de abandono de no mínimo 5%	Taxa de abandono de vacinas selecionadas	100,00	2021	Percentual	5,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar os pacientes no sistema E-SUS PEC.								
Ação Nº 2 - Informar os faltosos como "não compareceu" no sistema E-SUS PEC.								
Ação Nº 3 - Avaliar as carteirinhas de vacinação das populações alvo.								

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EPIDÊMIOLÓGICA.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir que as notificações sejam encerradas em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Notificar todos os casos suspeitos que apresentem características da DENGUE.	Proporção de casos de dengue notificados em menos de 07 dias e encerrados em menos de 30 dias da notificação do período endêmico.	85,00	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que todos os casos com sinais compatíveis sejam imediatamente notificados, mesmo antes da confirmação laboratorial.								
Ação Nº 2 - Implementar busca ativa em áreas com aumento de casos suspeitos, com visitas domiciliares por ACS e equipes da vigilância.								
Ação Nº 3 - Diagnóstico precoce da dengue.								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso ágil a exames laboratoriais (sorologia, NS1, hemograma) para os casos suspeitos.								

**OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir o tratamento dos casos novos diagnosticados.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar a busca e confirmação laboratorial dos contatos de casos novos de tuberculose.	Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	90,00	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar imediata após diagnóstico de caso novo de TB para levantamento dos contatos domiciliares, escolares e/ou ocupacionais.								
Ação Nº 2 - Agendar coleta de PPD para todos os contatos sintomáticos respiratórios.								
Ação Nº 3 - Solicitar teste rápido molecular para TB (TRM-TB) em casos suspeitos.								
Ação Nº 4 - Iniciar o tratamento da tuberculose em todos os contatos com diagnóstico confirmado, com orientação clara sobre adesão e efeitos colaterais.								
Ação Nº 5 - Para contatos saudáveis com risco de adoecimento (ex: crianças <5 anos), oferecer tratamento preventivo da TB (TPT) conforme protocolo.								

**OBJETIVO Nº 4.3 - Intensificar a realização de Pré-Natal de qualidade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Reducir os casos novos de Sífilis congênita em menores de (01) um ano de idade.	Números de casos novos de Sífilis congênita em menores de (01) um ano de idade.	0,00	2022	Percentual	100,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a primeira consulta de pré-natal até a 12ª semana de gestação.								
Ação Nº 2 - Realizar testagem para sífilis com teste rápido (TR) ou VDRL no 1º, 2º e 3º trimestre.								
Ação Nº 3 - Testar parceiros sexuais das gestantes para diagnóstico precoce e interrupção da cadeia de transmissão.								
Ação Nº 4 - Iniciar o tratamento com penicilina benzatina imediatamente após diagnóstico da sífilis, mesmo sem resultado confirmatório laboratorial (tratamento sindrômico).								
Ação Nº 5 - Tratar parceiros sexuais simultaneamente e notificar casos no SINAN.								
Ação Nº 6 - Acompanhar de forma ativa o esquema de tratamento da gestante até a cura sorológica ou parto.								
Ação Nº 7 - Encaminhar gestantes de alto risco (sífilis tardia, reinfecção ou coinfecção HIV) para acompanhamento especializado.								
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas por meio de ACS, telefone, visitas domiciliares e estratégias comunitárias.								
Ação Nº 9 - Promover campanhas educativas sobre prevenção da sífilis, importância do pré-natal e uso de preservativos.								

#### OBJETIVO Nº 4.4 - Prevenir através da qualificação do Pré-Natal o controle das doenças transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Reducir novos casos de Aids	Número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	2022	Número	Não programada	0	Número

#### DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

#### OBJETIVO Nº 5.1 - Analisar as amostras de água.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar as coletas de amostras de água com ação da Vigilância em Saúde para as inconformidades analisadas	Proporção (%) de não conformidades de qualidade de água com ação da Vigilância em Saúde compatível.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de água e envio para análises conforme normas vigentes ao menos uma vez ao mês para o programa SISAGUA.								

**DIRETRIZ Nº 6 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE****OBJETIVO Nº 6.1** - Prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumentar a razão de exames de mamografia.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,55	2022	Razão	90,00	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres com exame atrasado há mais de dois anos, por meio de: Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Contato telefônico, Visitas domiciliares.								
Ação Nº 2 - Atualizar os cadastros das mulheres de 50 a 69 anos (faixa etária prioritária para mamografia de rastreamento).								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da ESF e NASF sobre: Rastreio e sinais de alerta do câncer de mama, Fluxo de encaminhamento e contrarreferência, Manejo da mulher com resultado alterado.								
Ação Nº 4 - Promover ações educativas com foco na importância do autoexame, do rastreamento e da mamografia periódica.								
Ação Nº 5 - Realizar campanhas anuais (como o Outubro Rosa) com palestras, rodas de conversa e atividades nas UBS, escolas e associações comunitárias.								
Ação Nº 6 - Utilizar redes sociais e carros de som para divulgar informações e datas de ações coletivas.								

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Rede Materno Infantil.****OBJETIVO Nº 7.1** - Investir na melhoria em educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar o índice de Parto Normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	67,56	2021	Percentual	50,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar gestantes durante o Pré-Natal.								
Ação Nº 2 - Orientar os benefícios do parto normal para mãe e bebê.								
Ação Nº 3 - Distribuir material educativo ilustrativo e de fácil compreensão sobre parto normal.								
Ação Nº 4 - Garantir acompanhamento de qualidade, com orientações específicas sobre parto normal.								

**OBJETIVO Nº 7.2** - Investir na melhoria da educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a19 anos.	9,09	2021	Percentual	75,00	8,20	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar programas de educação sexual e reprodutiva nas escolas, com apoio de profissionais de saúde e educação.								
Ação Nº 2 - Promover rodas de conversa com adolescentes sobre: Sexualidade segura; Métodos contraceptivos;								
Ação Nº 3 - Oferecer acesso facilitado a métodos contraceptivos (camisinhas, pílula, injetáveis, implantes e DIU, conforme protocolo).								
Ação Nº 4 - Promover encontros com pais/responsáveis para discutir educação sexual, prevenção e fortalecimento de vínculos familiares.								
Ação Nº 5 - Utilizar redes sociais e influenciadores locais para campanhas educativas com linguagem acessível e atrativa.								

#### OBJETIVO Nº 7.3 - Garantir o acesso a Rede Materno Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Reducir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	18,20	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir início precoce do pré-natal (até 12 semanas) e realização de no mínimo 6 consultas, com todos os exames preconizados.								
Ação Nº 2 - Ampliar o uso do plano de parto e orientar gestantes sobre sinais de alerta.								
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar peso ao nascer, prematuridade e intercorrências no parto.								
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento regular da criança na Atenção Primária até os 2 anos, com aferição de peso, altura, desenvolvimento neuropsicomotor e aleitamento.								
Ação Nº 5 - Promover ações de apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e complementar até 2 anos ou mais.								
Ação Nº 6 - Garantir que 100% das crianças estejam com o calendário vacinal completo, com busca ativa de faltosos.								
Ação Nº 7 - Implantar ou fortalecer o Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal.								

#### OBJETIVO Nº 7.4 - Garantir o acesso a Rede Materno Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de Residência	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir início precoce do pré-natal (até a 12ª semana de gestação).								
Ação Nº 2 - Assegurar no mínimo 7 consultas pré-natal, com exames laboratoriais e de imagem completos.								
Ação Nº 3 - Realizar estratificação de risco em cada consulta pré-natal.								
Ação Nº 4 - Encaminhar gestantes de alto risco imediatamente para unidades de referência								
Ação Nº 5 - Garantir acesso a exames como ecocardiograma fetal e outros exames específicos do pré-natal								
Ação Nº 6 - Promover rodas de conversa e grupos de gestantes nas UBS.								

## DIRETRIZ N° 8 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

**OBJETIVO N° 8.1** - Manter a cobertura estimada com visitas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter percentual da população coberta pela Atenção Básica em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização contínua dos cadastros das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).								
Ação Nº 2 - Ampliar horários de funcionamento das Unidades de Saúde, com atendimento em turnos estendidos onde necessário.								
Ação Nº 3 - Implantar acolhimento com classificação de risco nas UBS de maior demanda.								

## DIRETRIZ N° 9 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

**OBJETIVO N° 9.1** - Garantir o acesso da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Aumentar o acompanhamento do Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Bolsa Família	68,58	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro dos beneficiários do Bolsa Família no Sistema e-SUS e CadÚnico.								
Ação Nº 2 - Promover busca ativa de beneficiários com pendências no acompanhamento de saúde.								
Ação Nº 3 - Destinar dias específicos do mês para ações de acompanhamento do Bolsa Família nas UBS (pesagem, avaliação nutricional, atualização de vacinas).								

## DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL.

### OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir o acesso dos serviços da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manter o acompanhamento Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	84,39	2022	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento odontológico contínuo.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de usuários que faltam aos atendimentos ou não estão com o acompanhamento em dia.								
Ação Nº 3 - Realizar atividades de educação em saúde bucal nas escolas, creches, etc.								

## DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

### OBJETIVO Nº 11.1 - Desenvolver ações Intersetoriais planejadas para obter resultados sanitários diferenciados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar no mínimo 03 (três) reuniões no ano.	Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da dengue e arboviroses no ano.	3	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Definir a agenda e os participantes (as reuniões podem envolver representantes de diversas áreas como saúde, educação, segurança pública, e assistência social. A agenda pode abordar temas como controle de doenças, prevenção, e análise de dados de saúde)								
Ação Nº 2 - Acompanhamento das ações intersetoriais (as reuniões podem servir para avaliar a execução das ações propostas, identificar dificuldades e propor soluções colaborativas)								

### OBJETIVO Nº 11.2 - Cumprimento das normas de prevenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Manter ou ampliar úmero de autoridades sanitárias nomeadas	Número de autoridades sanitárias nomeadas conforme a lei Estadual N° 13.331/2001	3	2022	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Avaliação da necessidade de autoridades sanitárias.								
Ação Nº 2 - Fortalecimento da formação e capacitação de autoridades sanitárias								

#### OBJETIVO Nº 11.3 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	Manter profissionais nomeados com capacitação de Vigilância Sanitária de 08 (oito) horas no ano.	Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área da Vigilância Sanitária no ano.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar cursos de capacitação com no mñimo 08 (oito) horas.								
Ação Nº 2 - Agendar e acompanhar a realização da capacitação.								
Ação Nº 3 - Guardar certificados e registros.								
Ação Nº 4 - Revisar anualmente e atualizar a capacitação, se necessário.								

#### OBJETIVO Nº 11.4 - Oferecer vacinas de qualidade e desenvolver ações para tentar atingir 100% de cobertura vacinal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.4.1	Aumentar a cobertura vacinal da população alvo.	Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 Completo	85,00	2022	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer campanhas facilitando os horários para vacinação.								
Ação Nº 2 - Fazer anúncios e divulgação para o Pùblico Alvo.								
Ação Nº 3 - Orientar quanto a importância da vacina.								
Ação Nº 4 - Intensificar a busca ativa e vacinação extramuros.								

**OBJETIVO Nº 11.5 - Investigar e avaliar todos os casos suspeitos de intoxicação por agrotóxicos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.5.1	Notificar todos os casos de intoxicação por agrotóxicos.	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.	1	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Identificar sinais e sintomas de intoxicação.								
Ação Nº 2 - Garantir o conhecimento e uso do SINAN.								
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo interno de notificação.								
Ação Nº 4 - Organizar registro e acompanhamento dos casos.								

**DIRETRIZ Nº 12 - CONTRIBUIR PARA SISTEMATIZAR E PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS DESTINADOS A PACIENTES COM COVID19.****OBJETIVO Nº 12.1 - Estar em parceria com as especialidades terapêuticas destinadas a pacientes PÓS COVID19 se necessário.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Desenvolver o tratamento terapêutico e reabilitação para pacientes pós Covid.	Percentual de pacientes pós covid em tratamento terapêutico e reabilitação.	80,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECER A EDUCAÇÃO PERMANENTE.****OBJETIVO Nº 13.1 - Transformar o processo de trabalho orientando a qualidade dos serviços e para equidade no cuidado e no acesso aos serviços de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Capacitar profissionais de Saúde, para melhor manuseio do sistema utilizados pelo SUS, mantendo os indicadores.	Favorecer a análise das atividades dos próprios Profissionais e do Serviço de Educação Permanente.	80,00	2022	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as principais dificuldades de uso dos sistemas de informação pelos profissionais.								
Ação Nº 2 - Planejar e oferecer capacitações sobre os sistemas do SUS.								
Ação Nº 3 - Incorporar os treinamentos de sistemas no programa de educação permanente da UBS.								
Ação Nº 4 - Monitorar e acompanhar o desempenho pós-capacitação								

#### DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

**OBJETIVO N° 14.1** - Viabilizar ações humanizadas e resolutivas de Saúde voltadas às necessidades de toda Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Atingir 100% de cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica.	90,00	2022	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar continuamente os cadastros da população, para garantir que nenhuma família ou indivíduo esteja fora do alcance dos serviços.								
Ação Nº 2 - Criar um mapa dinâmico para melhorar o rastreamento e acompanhamento Populacional.								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e de promoção da saúde para a comunidade, prevenindo agravos e incentivando hábitos saudáveis.								
Ação Nº 4 - Atenção às áreas vulneráveis.								
Ação Nº 5 - Fortalecimento da estratégia de busca ativa.								

#### DIRETRIZ Nº 15 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO.

**OBJETIVO N° 15.1** - Interagir entre as equipes, trabalhar juntos para conquistar um objetivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Garantir Concurso Público para contratação de profissionais para diminuir a sobrecarga de trabalho nos setores.	Cumprimento de metas e prazos nos atendimentos	90,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

## DIRETRIZ N° 16 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CONTROLE SOCIAL, OUVIDORIA.

**OBJETIVO N° 16.1** - Atuar na defesa da Saúde Pública, deliberar prioridades da Saúde do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Ampliar a participação da sociedade nos Conselhos, elaborar novas estratégias	Garantir que a População participe do processo de formulação e controle das Políticas de Saúde.	80,00	2022	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Promover campanhas de comunicação para informar a população sobre o papel dos Conselhos de Saúde e a importância da participação cidadã.								
Ação N° 2 - Desenvolver estratégias específicas para garantir a participação de grupos vulneráveis, minorias e segmentos menos representados da comunidade.								
Ação N° 3 - Fortalecer o papel da ouvidoria no controle social.								

## DIRETRIZ N° 17 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

**OBJETIVO N° 17.1** - Utilizar mecanismo que propiciem ampliação do acesso a Atenção Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Melhorar o acesso as consultas especializadas.	Razão de procedimentos ambulatorial de Média Complexidade a população residente	80,00	2022	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Regulação eficiente de encaminhamentos.								
Ação N° 2 - Aperfeiçoar os processos de regulação para garantir que as vagas em especialidades sejam distribuídas de acordo com a prioridade e urgência clínica.								
Ação N° 3 - Informar os usuários sobre os critérios de encaminhamento e a importância do uso adequado dos serviços especializados.								

## DIRETRIZ N° 18 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL.

**OBJETIVO Nº 18.1** - Ampliar o acesso aos serviços de referência para os transtornos mentais, alcoolismo e drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Ampliar o acompanhamento multidisciplinar, em grupo ou individual, aos pacientes em tratamento	Número de pacientes em tratamento com acompanhamento multidisciplinar	80,00	2022	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento multidisciplinar no atendimento de saúde mental.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de acompanhamento na comunidade, com visitas domiciliares e suporte social, fortalecendo a reinserção social.								
Ação Nº 3 - Promover campanhas educativas para reduzir o estigma associado a transtornos mentais e incentivar o tratamento precoce.								
Ação Nº 4 - Criação de grupos terapêuticos e de apoio.								
Ação Nº 5 - Oferecer apoio psicológico aos profissionais da saúde.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
301 - Atenção Básica	100% dos idosos com carteira de saúde em dia realizando o acompanhamento	60,00
	Reducir a taxa de Mortalidade Prematura	2
	Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao anterior	80,00
	Ampliar a cobertura vacinal da população de 0 a 14 anos com a vacinação completa.	70,00
	Manter taxa de abandono de no mínimo 5%	5,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia.	90,00
	Aumentar o índice de Parto Normal	50,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	75,00
	Reducir a mortalidade infantil	0,00
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	0
	Manter percentual da população coberta pela Atenção Básica em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	95,00
	Aumentar o acompanhamento do Bolsa Família.	100,00
	Manter o acompanhamento Saúde Bucal.	85,00
	Realizar no mínimo 03 (três) reuniões no ano.	3
	Aumentar a cobertura vacinal da população alvo.	85,00
	Notificar todos os casos de intoxicação por agrotóxicos.	2
	Capacitar profissionais de Saúde, para melhor manuseio do sistema utilizados pelo SUS, mantendo os indicadores.	85,00
	Atingir 100% de cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00
	Ampliar a participação da sociedade nos Conselhos, elaborar novas estratégias	85,00
	Melhorar o acesso as consultas especializadas.	85,00
	Ampliar o acompanhamento multidisciplinar, em grupo ou individual, aos pacientes em tratamento	85,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar o acesso as consultas especializadas.	85,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o acompanhamento multidisciplinar, em grupo ou individual, aos pacientes em tratamento	85,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar as coletas de amostras de água com ação da Vigilância em Saúde para as inconformidades analisadas	100,00
	Realizar no mínimo 03 (três) reuniões no ano.	3

	Manter ou ampliar número de autoridades sanitárias nomeadas	3
	Manter profissionais nomeados com capacitação de Vigilância Sanitária de 08 (oito) horas no ano.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter taxa de abandono de no mínimo 5%	5,00
	Notificar todos os casos suspeitos que apresentem características da DENGUE.	95,00
	Realizar a busca e confirmação laboratorial dos contatos de casos novos de tuberculose.	95,00
	Reducir os casos novos de Sífilis congênita em menores de (01) um ano de idade.	100,00
	Aumentar a cobertura vacinal da população alvo.	85,00
	Notificar todos os casos de intoxicação por agrotóxicos.	2

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	7.446.431,30	5.443.590,30	2.187.768,00	400.840,00	N/A	N/A	N/A	600.000,00	16.078.629,60
	Capital	89.127,00	N/A	N/A	74.298,00	N/A	N/A	N/A	N/A	163.425,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	8.895.238,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.895.238,30
	Capital	229.107,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	229.107,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	94.340,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	94.340,00
	Capital	1.219,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.219,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	318.209,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	318.209,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	520.304,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	520.304,00
	Capital	15.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.900,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	54.437,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	54.437,00
	Capital	4.169,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.169,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	47.642,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.642,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00